



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 517/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL
SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) sedan voyage e 01 (uma) perua, com fulcro no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 91.072,92 (noventa e um mil setenta e dois reais e noventa e dois centavos) representando a supressão no percentual de 13,8% (treze vírgula oito por cento).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 19/10/2016 e término em 14/08/2017.

AUTORIZAÇÃO: 19/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.


MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº

FL.Nº

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO 007 DO CONTRATO 004/2013

Termo de Rerratificação do Aditivo nº 007 ao Contrato nº 004/2013, que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, Estado do Rio de Janeiro e a **EMPRESA LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador **JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 123005407, expedida pelo DIC/RJ e do CPF nº 084.494.117-42, residente e domiciliado na Estrada Vereador Benedito Adelino nº3281, Praia Grande, Angra dos Reis-RJ, assistido pelo Procurador Geral, **VALMIR BARBOZA SERVOLO**, inscrito na OAB/RJ nº 179.253 e no CPF/MF sob o nº 095.397.697-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME**, com sede na Rua B, nº 565, Loja, Roselândia, Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.986/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ANDRÉ DE SOUZA LEÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09840212-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 046.438.177-04, residente e domiciliada na Rua João Olímpio de Magalhães, nº 167, Roselândia, Barra Mansa-RJ, tem entre si ajustado o presente Termo de Rerratificação do Aditivo 007 ao Contrato nº 004/2013, firmado em 19 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto): O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a **Cláusula Segunda** do Termo Aditivo referido no preâmbulo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da supressão): Fica suprimido do Contrato 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) sedan voyage e 01 (uma) perua, que corresponde o valor total de R\$ 90.461,69 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) representando a supressão no percentual de 13,70% (treze vírgula setenta por cento), conforme memória de cálculo constante nas fls. 568 e 569 do processo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da ratificação): Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Termo Aditivo 007 ao Contrato 004/2013, passando o presente termo a integrá-los, para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Publicação): O presente Termo de Rerratificação será publicado pela CMAR, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Detta



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº

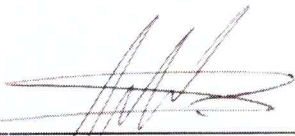
FL.Nº

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor.

Angra dos Reis, em 14 de fevereiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente


VALMIR BARBOZA SERVOLO
Procurador Geral
Matricula nº 6542


LOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA-ME
ANDRÉ DE SOUZA LEÃO

TESTEMUNHAS:


MÔNICA MAFORTE NETTO
RG: 14964628 SSP/SP
CPF: 755.863.807-06


Aicha Mateus Lopes
Secretária de Gestão
Matr.: 6547

AICHA MATEUS LOPES
RG: 122733579 IFP/RJ
CPF: 055.401.077-13